

PORTARIA Nº 2740

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDA E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Federal 4320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal e que o art. 63 da mesma Lei dispõe que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, indica pela possibilidade de haver débitos em aberto junto as empresas **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO FUNPAR LTDA.** e **J. S. ASSISTÊNCIA FAMILIAR CIDADE DOS IPÊS LTDA.**, as quais teriam executado os serviços funerários ao Município no período de janeiro a setembro de 2022;

CONSIDERANDO que é dever a administração pública municipal apurar toda e qualquer situação de pendências no pagamento de despesas com seus fornecedores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, pelos membros abaixo designados, a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com vistas a apurar e proceder ao reconhecimento ou não de possíveis dívidas não empenhadas oriundas de uma eventual prestação de serviços funerários ao Município no período de janeiro a setembro de 2022.

PRESIDENTE: João Bugança Júnior – Mat. 13249.

MEMBROS: Eliane Aparecida Ramos – Mat. 10426; e
Marcela Eliane Silva Arantes – Mat. 10535.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de janeiro de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal